

**A Ciência e os caminhos do desenvolvimento**

**Adolescente em conflito com a Lei: (a)tensão com o laço social**

*Jéssica P. de Oliveira da Costa, Valesca do Rosário Campista*

Na sociedade atual muitos jovens que vivem situações de conflito com a lei experimentam contradições e calibres de exclusão na sociedade brasileira. Dados da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro demonstram que na última década cresceu o número de adolescentes infratores internados nas unidades do sistema socioeducativo do Estado. Realizada no município de Campos dos Goytacazes, esta pesquisa investiga a relação entre o sujeito adolescente e o ato infracional como forma de apelo à lei como representação da função paterna. Com base nos pressupostos da teoria psicanalítica, busca-se compreender as implicações do adolescente no seu ato, levando em consideração as especificidades e dificuldades do período turbulento da puberdade. Metodologicamente recorreu-se a pesquisa bibliográfica, a entrevistas semiestruturada e amostra não probabilista intencional o que permitiu conhecer a realidade de vida dos jovens infratores e as instituições municipais que prestam atendimento. Os dados coletados apontam dificuldades na realização do trabalho com os adolescentes em conflito com a lei, revelando os efeitos nem sempre eficazes das medidas socioeducativas. Alguns determinantes psíquicos e sociais foram mapeados, possibilitando constatar que apesar dos sujeitos adolescentes estarem submetidos ao contexto político, social e econômico, estes não são os únicos fatores decisivos no ato infracional. Estudos indicam que é necessário evitar o pressuposto de que a pobreza é a causa dos delitos. Os adolescentes que estão em situação de exclusão social, tiveram os direitos violados e é através de atividades ilícitas, como o tráfico que eles procuram fazer laço social, reivindicando serem escutados em sua difícil existência. O ato infracional permite que os adolescentes ganhem visibilidade e sejam lembrados e reconhecidos. Esta pesquisa aposta que uma escuta singular dos jovens é determinante para implicação e responsabilização do ato infracional, bem como é de grande relevância para elaboração de políticas públicas que possam atender as demandas dos adolescentes, sem que seja necessário um maior investimento em presídios, destino final destes adolescentes quando se tornam adultos.

Palavras-chave: Adolescente, Função Paterna, Ato infracional.

Instituição de fomento: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – Programa Viva a Ciência.